



CMU 000876-LEB 16/Mai/2023 11:28

REQUERIMENTO n° 347/2023

Requer informações do Poder Executivo sobre a regulamentação da Lei n° 4.357/2014 que Denomina de “Recanto da Paz” o logradouro que menciona e dá outras providências.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

- a) Por que a Lei n° 4.357/2014 não foi regulamentada?
- b) Qual o projeto para a execução da lei?

JUSTIFICATIVA

A lei de autoria do ex-vereador Irani Coelho Fernandes, trata sobre a construção de um monumento na Avenida Flores da Cunha com as ruas General Hipólito e Coronel Brasil Lago, para homenagear os brasileiros, heróis “pracinhas”, que participaram da Força Expedicionária Brasileira – FEB, na Segunda Guerra Mundial.

Importante destacar, que a Lei 4.357/2014 foi sancionada em 09 de julho de 2014, e após quase dez anos não foi regulamentada pelo Poder Executivo.

Considerando que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal. Solicitamos obter informações da referida lei.

Uruguaiana, 16 de maio de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT